



## ANEXO 2

# IMPLANTAÇÃO DE CRM MUNICIPAL

"Instância Municipal voltada à prevenção e enfrentamento à violência

contra mulheres, referência municipal na rede de enfrentamento a violência  
contra a mulher e de promoção da emancipação da mulher em âmbito

municipal.

São espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social,

orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência. O

foco da intervenção do CRM Municipal é prevenir futuras agressões e

promover a interrupção do ciclo de violência, exercendo um papel de

articulador entre as instituições e serviços que integram a rede de atendimento

de mulheres em situação de violência.

Não cabe aos CRMs a função de registrar denúncia ou ser espaço

de abrigamento de qualquer ordem. O mesmo articula entre a rede de

acolhimento e os organismos governamentais e não governamentais para

o acolhimento e abrigamento da vítima/usuária, quando necessário".

Para implantação do CRM Municipal, com base no documento

"Norma Técnica de Uniformização - Centros de Referência e

Atendimento à Mulher em Situação de Violência<sup>2</sup>" e no documento do

Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo Machado na

experiência acumulada dos demais CRM Municipais apontamos as

condições mínimas necessárias para implantação do CRM

municipal."

<sup>1</sup> ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA MUNICIPAIS PARA AS MULHERES - CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER VÂNIA ARAÚJO MACHADO. Localização do Documento

<sup>2</sup> NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO - CENTROS DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - PUBLICAÇÃO DE 2006 PELA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - GOVERNO FEDERAL. FONTE:<HTTPS://WWW.GOV.BR/MDH/PT-BR/NAVEGUE-POR-TEMAS/POLITICAS-PARA-MULHERES/ARQUIVO/ARQUIVOS-DIVERSOS/PUBLICACOES/NOR\_MA\_TECNICA\_DE\_UNIFORMIZACAO>

15.05  
M. C. S.

## ESPAÇO FÍSICO

1. O espaço deverá ser bem iluminado e sinalizado, com placas de identidade visual para facilitar o acesso da população ao serviço;

2. Localização, sempre que possível, próxima aos serviços da Rede de Atendimento;

3. Viabilizar acessibilidade aos espaços físicos do Centro para os portadores de deficiências e necessidades especiais;

4. Ambientes: GRM deve ser composta, pelo menos, por diferentes ambientes com as melhores condições de conforto possíveis.

4.1 A recepção deve ter murais com materiais relativos à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher;

4.2 Sala administrativa para o atendimento geral, com espaço para mesas e material de apoio para 2 ou 3 profissionais técnico-administrativos;

4.3 Sala para atendimento jurídico, pelo menos para 3 pessoas com proteção acústica para evitar que os demais ambientes tenham acesso ao conteúdo durante escuta das vítimas;

4.4 Sala para atendimento psicológico-social, pelo menos para 3 pessoas, da mesma forma, também com proteção acústica para evitar que os demais ambientes tenham acesso ao conteúdo durante escuta das vítimas;

4.5 Áreas comuns - As áreas comuns deverão ser compostas por copa ou cozinha; banheiros feminino, masculino e ambiente para atendimento dos filhos das vítimas.

4.6 Comunicação - telefone, disponibilidade de, pelo menos um computador com acesso a internet e se possível impressora e, se possível acesso via mensagem (via celular) para facilitar acesso entre profissionais e diminuir o custo para as pessoas que precisam de acesso;

4.7 Transporte - um veículo que possa ser usado pelo setor, sem identificação com motorista com perfil adequado, para eventual transporte de vítimas;

4.8 Outros equipamentos: se possível, disponibilizar equipamentos que permitam ações de prevenção, assim como os materiais de escritório e didáticos para estudo, cursos, formações, seminários, materiais de divulgação, folders, flyers, entre outros.

5. Recursos Humanos: Os funcionários necessários para o atendimento básico são:

Avenida Borges de Medeiros 1501 - Ala Norte - 8º andar - CEP 90119-900  
Telefone: (51) 3288-6561 - e-mail: dpm-sjdh@igualdade.rs.gov.br





5.1 uma coordenadora; Elaborar e supervisionar o plano orçamentário de custos anuais; profissionais; assegurar o cumprimento dos procedimentos de atendimento;


5.2 uma assistente social concursada; uma psicóloga concursada para atendimento inicial e encaminhamento para profissionais da área

conforma a necessidade;

5.3 uma advogada, concursada ou serviço de terceiros; *Empreza*

5.4 Segurança: funcionário concursado ou serviço de terceiros para garantir a segurança dos servidores e das vítimas que buscam atendimento.

6. Legislação: O CRM Municipal pode ser instituído por Lei Municipal ou, pelo menos, Decreto Municipal instituído a instância, suas atribuições, equipe funcional para apontar na direção da permanência do serviço, independentemente das alterações de governos.

Paula e. 1593  


Plano de trabalho e instrumento que integra o conteúdo contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos participantes, devendo trazer, de forma clara e sucinta as informações necessárias para a identificação do projeto, atividade ou evento de duração certa. Art. 2º, inciso XIII da IN CAGE 06/2016

1 - DADOS CADASTRAIS	
Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Sagrada Família C.N.P.J. 92.410.422/001-53	
Endereço: Rua: 20 de março nº99	
Cidade	Sagrada Família
UF	RS
C.E.P.	98.330.000
DDD/Telefone	(55)984689970
Banco	BANRISUL
Agência	0303
Conta corrente	0412304-0-6
Praça de Pagamento	Banrisul
C.P.F.	958.844.590-68
Nome do Responsável	Marcos do Nascimento
Nº R. G. / Órgão Expedidor	8070347113
Cargo	Prefeito
Função	Gestor Municipal
Endereço:	Rua: Avenida 20 de março nº 99 C.E.P. 958.844.590-68
Home Page	e-mail: sec.ass.social@bol.com.br
Responsável pela Elaboração:	Nome: Margarete Marafon Duranti Celular: (55)984689970
Responsável pela Execução:	Nome: Margarete Marafon Duranti Celular: 984689970
2 - OUTROS PARTICIPES	
Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

## PLANO DE TRABALHO



<p><b>3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b></p> <p>Título do Projeto</p>	
<p>Rede de Proteção da Mulher RS</p>	<p>Início</p> <p>A partir da publicação no DOE</p>
<p>Término</p> <p>12 meses</p>	<p>Período de Execução</p>
<p><b>Identificação do Objeto:</b> Implantação do Centro de Referência da mulher em espaço físico visando a qualificação e o fortalecimento do atendimento de mulheres vítimas de violência.</p>	
<p><b>Justificativa da Proposição:</b></p> <p>Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. O município de Sagrada Família recebe na rede de serviço constantemente demanda de mulheres vítimas de violência doméstica, buscando atender, orientando e acompanhando as mulheres na rede de serviço.</p> <p>O Município de Sagrada de Família, buscando, acolher, orientar, acompanhar e encaminhar as mulheres vítimas de violências, sendo uma demanda constante recebido pela Equipe Técnica do CRAS, que proporciona atividades de grupos para mulheres, oferta de cursos de qualificação, atendimento psicossocial de enfrentamento à violência contra a mulher a violência. Muitas mulheres por diversos fatores não conseguem fazer o processo por algumas inseguranças, falta de renda para sustenta os filhos, preconceito social, medos, aspecto cultural na esperança de mudança do agressor, falta de proteção para romper com ciclo de violências Justifica a necessidade ampliar as ações de prevenção junto as mulher vítimas de violências, com a Implantação do Centro de Referência da Mulher – CRM. Vamos fortalecer o atendimento com qualidade das mulheres vítimas de violências contribuindo com sua reinserção e inclusão na sociedade com qualidade de Vida. Fortalecendo a rede de serviço em suas atribuições específicas sobre essa demanda de violência e planejamento.</p>	
<p><b>Indicação do Público Alvo: As Mulheres Vítima de Violências Domésticas</b></p>	
<p><b>Descrição dos Resultados Esperados:</b></p> <p>Adequar um espaço com estrutura básica e adequada para acolhida e atendimento das demandas das mulheres vítimas de violência doméstica.</p> <p>Ofertar de serviço de orientação com qualidade para as mulheres vítima de violências.</p> <p>Ampliar as ações de prevenção na rede de serviço para diminuir os casos de violência doméstica de mulheres.</p> <p>Proporcionar cursos de qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho dar visibilidade para as experiências de superação das situações de violência.</p> <p>Encaminhar as mulheres para acesso dos seus direitos e acesso de documentação pessoal.</p>	
<p><b>Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:</b></p> <p>O município de Sagrada Família através do Departamento da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, pretende ampliar suas ações de prevenção disponibilizando a Equipe técnica de profissionais para o realizar o trabalho junto ao Centro de Referência da Mulher – CRM, fazer adequação de um espaço físico para o atendimento e escuta individual. Aquisição dos Equipamentos internos, Aquisição de equipamentos para sala de atendimentos em grupo de mulheres, Ofertar cursos de qualificação profissional, fazer parcerias com as empresas locais para inserção das mulheres no mercado de trabalho. O município vem realizando com a aquisição dos recursos disponíveis, identificando nas necessidades de fazer adequações específicas dando visibilidade e condições para as mulheres vítima de violência possam sentir protegidas e acompanhadas em suas diversas vulnerabilidades.</p>	





Meta	Específico		Indicador Físico		Valor		Duração
	Etapa/Fase	Ação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
1- Aquisição dos Equipamentos	Licitação dos Equipamentos	Realizar a Licitação dos Equipamentos previstos	Equipam	100%	R\$: 76.470,59		A Partir da Publicação no DOE
2-Atendimentos de Mulheres	Atender 90% das mulheres vítimas de violências que buscam atendimento no CRM.	Atender 90% das mulheres vítimas de violências que buscam atendimento no CRM.	Mulheres	90%	Não se aplica		12 meses

## 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

<p><b>Monitoramento e avaliação</b></p> <p>O Departamento de Políticas públicas para as mulheres, com parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, e com Implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, estarão fazendo monitoramento e avaliação do projeto</p>
<p><b>Recursos existentes para manutenção do projeto</b></p> <p>O Município de Sagrada Família, vai dar sequência e continuidade as ações disponibilizando dos profissionais necessários para o trabalho, realizando parcerias com outras secretarias e afins, disponibilizando recurso próprio e buscando outras fontes de recursos que contemple a continuidade das ações de prevenção</p>
<p><b>Previsão de continuidade da sustentabilidade do projeto</b></p> <p>O município de Sagrada Família, com a implantação do Centro de Referência da Mulher – CRM se compromete em dar continuidade às ações de prevenção a violência doméstica, posterior aos 12 meses do projeto, disponibilizando uma equipe técnica para atender a demanda</p>
<p><b>Valor da contratada (Municípios e Consórcios Públicos): Município vai disponibilizar o valor de R\$:11.470,59</b></p>





5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)		Natura da Despesa		Total		Concedente		Proponente	
Código		2089							

4



22210000014940



R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00	3 - Notebook Acer A315 56-3478intel core i3 1005g1 4GB SSD 25615.6 Windows11 HOME
R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	1 - Impressora Multifuncional HP Laserjet M227FD WIFI/ 220V - Branco
R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	1 - Mesa redonda para tampoengrossurado 32cm100 Nude com Base 100 MDF
R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	4 - Poltrona Fixa Base Madeira Fixa Estofada 120 x 60 abrago Romero
R\$ 540,00	R\$ 540,00	1 - Quadro Decorativo 1,20 x 60 abrago Romero Brito Sala de Escuta
R\$ 715,00	R\$ 715,00	01 - Cadeira de Escritorio Linha Office com Rodizzio
R\$ 2.298,00	R\$ 2.298,00	01 - Mesa Escritorio Tampo em L com Tampo e Pés Engrossados 100 MDF medindo 1500mm x 1391 mm x 500mm de Profundidade
R\$ 490,00	R\$ 490,00	01 - Cachepo em 100 MDF com Rodizios Painel com Prateleiras 100 MDF com Espelho e estrutura Metálica
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01 - Aquisição de armário grande 100 % MDF
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	02 - Multiprocessador Industrial de Frutas
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01 - Sanduicheira Grande Elétrica Grande
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01 - Liquidificador industrial
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01 - Forno Elétrico
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01 - Batedeira Elétrica Industrial
R\$ 18.000,00	R\$ 21.000,00	07 - Aquisição de Máquina industrial de costura reta
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	01 - Aquisição de Máquina industrial Overfox
R\$ 5.470,59	R\$ 5.470,59	01 - Aquisição de Máquina Industrial Galoneira
R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	01 - Aquisição de um Teclado Yamanha Psr E 273com Fonte 711975
R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	01 - Guitarra Tagima Stratocaster Tg520 Msg Metálic Surf Green Verde
R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	01 - Guitarra Strimberg Sis 100 Bk Lh Canhola Preta
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01 - Cubo Oneal ocg 100fc/footswisch 1x8 30w Rms
R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	Aquisição de cadeiras de plástico 50 unidades
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Aquisição de violão Giamini (4) Unidades
R\$ 3.897,00	R\$ 3.897,00	Jogos Educativos - Para sala de espera das crianças Atendimento

xxxxx

*manuscrito*





1685

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS** para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
**Projeto: Rede de Proteção da Mulher - RS, Dotação: 2089 Valor: 11.470,59**

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Sagrada Família, 30 de Setembro de 2022.

Marco do Nascimento Santos  
 Prefeito Municipal de Sagrada Família

**7 - DECLARAÇÃO  
 7.7 DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
		CONCEDENTE						PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
1	R\$ 65.000,00	X	X	X										
		TOTAL GERAL						R\$ 76.470,59						R\$ 11.470,59

